



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 830 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 01 DE 14

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, teve como vencedora a empresa ADENISIO J. SILVA-ME, que propôs o valor total de R\$ 171.745,00 (cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Fátima do Sul - MS, 24 de março de 2023.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 005/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição de matérias institucionais com registro fotográfico de imagens a serem utilizadas nas publicações das mídias sociais de interesse da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, teve como vencedora a empresa WASHINGTON DOS SANTOS LIMA - ME, que propôs o valor total de R\$ 51.660,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos

e Sessenta Reais), sendo R\$ 4.305,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Fátima do Sul - MS, 24 de março de 2023.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023 EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARCELO ROCHA DE ABREU LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Materiais para Painéis Elétricos nos diversos setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 163.152,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 15.122.0013.2.038 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

DATA: 24/03/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Rocha de Abreu, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado, com serviços de troca incluso de óleo lubrificante e filtros de ar para uso na Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Processo Administrativo nº 016/2023 (Pregão Presencial nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 003/2023).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 172.385,50 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 *Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
12.361.0006.2.017. *Manutenção das Atividades da Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
12.361.0009.2.020 *Gestão dos Recursos do Transporte Escolar*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 *Material de Consumo*
15.122.0013.2.038 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.750 *Material de Consumo*
26.782.0014.2.046 *Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 *Material de Consumo*
08.122.0021.2.067 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.243.0021.2.070 *Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.243.0024.2.077 *Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 *Material de Consumo*
08.244.0021.2.071 *Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.244.0023.2.082 *Manutenção das Atividades do Creas*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 *Material de Consumo*
08.244.0025.2.078 *Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
08.244.0025.2.079 *Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 *Material de Consumo*
08.244.0027.2.081 *Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
10.122.0015.2.051 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
10.301.0016.2.052 *Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
10.301.0016.2.113 *Manutenção das Atividades Atenção Primária*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 *Material de Consumo*

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 *Material de Consumo*
10.304.0019.2.062 *Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 *Material de Consumo*
10.305.0019.2.063 *Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 *Material de Consumo*

DATA: 24/03/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado, com serviços de troca incluso de óleo lubrificante e filtros de ar para uso na Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Processo Administrativo nº 016/2023 (Pregão Presencial nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 003/2023).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 663.231,00 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 *Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Gestão Pública*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
12.361.0006.2.017. *Manutenção das Atividades da Secret. Mun. Educação, Esporte, cultura e Turismo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
12.361.0009.2.020 *Gestão dos Recursos do Transporte Escolar*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 *Material de Consumo*
15.122.0013.2.038 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras, Viação e Serviços Urbanos*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.750 *Material de Consumo*
26.782.0014.2.046 *Manutenção, Operação e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 *Material de Consumo*
08.122.0021.2.067 *Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Assistência Social SEMAS*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.243.0021.2.070 *Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.243.0024.2.077 *Manutenção das Atividades do Piso de Ata Complexidade I – Criança/adolescente*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 *Material de Consumo*
08.244.0021.2.071 *Manutenção das Atividades do Centro de atendimento à mulher*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
08.244.0023.2.082 *Manutenção das Atividades do Creas*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 *Material de Consumo*
08.244.0025.2.078 *Manutenção do Programa Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 *Material de Consumo*
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 *Material de Consumo*

08.244.0025.2.079 Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 Material de Consumo

08.244.0027.2.081 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 Material de Consumo

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.052 Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.304.0019.2.062 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

10.305.0019.2.063 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

DATA: 24/03/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 022/2023 referente a Carta Convite nº. 004/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa ADENISIO J. SILVA-ME, no valor total de R\$ 171.745,00 (cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Fátima do Sul, MS, em 24 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 023/2023 referente a Carta Convite nº. 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição de matérias institucionais com registro fotográfico de imagens a serem utilizadas nas publicações das mídias sociais de interesse da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa WASHINGTON DOS SANTOS LIMA - ME, no valor total de R\$ 51.660,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), sendo R\$ 4.305,00 (Quatro Mil,

Trezentos e Cinco Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Fátima do Sul, MS, em 24 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL SESAU n.º 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Edital estabelece as regras para seleção de pessoal para atuar na função de Fisioterapeuta e Odontólogo, conforme descrição no subitem 2.1

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 As condições para desempenhar as funções são as seguintes:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	CH	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	CR	30 h/s	Diploma ou Declaração de Conclusão de Graduação Em Fisioterapia emitida por instituição oficialmente Reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO	R\$ 2.384,64
ODONTÓLOGO	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem de adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	CR	40h/s	Diploma ou Declaração de Conclusão de Graduação Em Odontologia Emitida por instituição oficialmente Reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO/MS.	R\$ 3.817,92

2.2 Ao Candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas funções, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

2.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência e;
- b) protocolar pessoalmente no momento da inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

2.4 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

2.5 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

2.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.7 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente, com entrega do Currículo na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Nove de Julho, no horário das 07h às 13h, nos dias 27/03/2023 e 28/03/2023.

3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

3.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

3.4. É vedada a inscrição condicional, provisória, extemporânea, por correspondência, via postal, via fax-símile ou via correio eletrônico.

3.5. As informações prestadas no Currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.6. A documentação a ser entregue em data posteriormente definida no Diário Oficial do Município será solicitada pelo Departamento De Pessoal.

3.7. Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve se encontrar no prazo de validade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A presente seleção será realizada em etapa única através

da entrega de Currículo, sendo esta de caráter eminentemente classificatório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo seletivo será classificatório por pontuação através dos títulos apresentados.

5.2 Consta no Anexo I do presente edital tabela com valores de pontuação de cada critério.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

5.4 A listagem com a classificação dos candidatos cadastrados será publicada no Diário Oficial do município em ordem decrescente da nota final.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) ter maior idade;
- b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo;
- c) permanecendo empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá recorrer, após a divulgação dos inscritos e da data de publicação do resultado preliminar quanto:

- a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
- b) à pontuação divulgada através do resultado preliminar.

8. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- g) cumprir as determinações deste edital;
- h) No contrato constará, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

8.2 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município de Fátima do Sul, para exercício na Secretaria Municipal de Saúde, PODENDO ser renovado por igual período, uma única vez, por conveniência da Administração Municipal.

8.3 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nas seguintes hipóteses:

- a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
- b) no retorno do servidor legalmente afastado;
- c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;
- d) a pedido do servidor;
- e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;
- f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;
- g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

8.4 É vedada a contratação de:

- a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando

houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;
b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional.

8.5 O servidor contratado temporariamente não poderá:

a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;
b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;
c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

9.1 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar a documentação especificada em Edital próprio publicado no Diário Oficial do Município.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, e ficará instalada na secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação das etapas do Processo Seletivo será por meio do site da Prefeitura Municipal, conforme cronograma único deste edital.

11.2 É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://fatimadosul.ms.gov.br/concursos>).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no item 2, para atendimento das necessidades de recursos humanos.

12.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.3 Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de saúde e Higiene Pública.

12.4 A classificação formalizada para este processo seletivo simplificado tem validade de um ano, contado da data de publicação do Resultado Final.

12.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

FÁTIMA DO SUL-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA COMISSÃO

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
DANIELA GOMES SILVA
Fisioterapeuta-

RELATORIOS ORÇAMENTARIOS

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício de 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		12.015.000,00	12.015.000,00	14.610.506,00	2.595.506,00	
Receita Patrimonial		15.000,00	15.000,00	277.699,76	262.699,76	
Valores Mobiliários		15.000,00	15.000,00	277.699,76	262.699,76	
Transferências Correntes		12.000.000,00	12.000.000,00	14.322.015,28	2.322.015,28	
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	129.470,13	129.470,13	
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00	12.000.000,00	14.192.545,15	2.192.545,15	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	10.790,96	10.790,96	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	10.790,96	10.790,96	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		12.015.000,00	12.015.000,00	14.610.506,00	2.595.506,00	
Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		12.015.000,00	12.015.000,00	14.610.506,00	2.595.506,00	
Déficit (VI)		-	4.964.599,07	1.674.373,17	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)		12.015.000,00	16.979.599,07	16.284.879,17	-694.719,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	1.923.556,07	1.923.556,07	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	0,00	-	
Superávit Financeiro		-	1.923.556,07	1.923.556,07	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.003.000,00	16.033.146,01	15.961.469,17	15.961.469,17	15.762.304,01	71.676,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.947.000,00	15.987.795,01	15.916.118,34	15.916.118,34	15.716.953,18	71.676,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	45.351,00	45.350,83	45.350,83	45.350,83	0,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.000,00	946.453,06	323.410,00	323.410,00	323.410,00	623.043,06
INVESTIMENTOS	12.000,00	946.453,06	323.410,00	323.410,00	323.410,00	623.043,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	12.015.000,00	16.979.599,07	16.284.879,17	16.284.879,17	16.085.714,01	694.719,90
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício de 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	12.015.000,00	16.979.599,07	16.284.879,17	16.284.879,17	16.085.714,01	694.719,90
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	12.015.000,00	16.979.599,07	16.284.879,17	16.284.879,17	16.085.714,01	694.719,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	843,20	843,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	843,20	843,20	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	843,20	843,20	0,00	0,00

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO:2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro A Dezembro

DATA DE EMISSÃO:23/03/2023

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.610.506,00	13.422.513,82	Despesas Orçamentária (VII)	16.284.879,17	11.608.269,81
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	16.284.879,17	11.608.269,81
Vinculada	14.610.506,00	13.422.513,82	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	261.141,15	3.724.170,11
FUNDEB 30 % - VAAT	0,00	110.520,84	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	14.092.695,22	7.884.099,70
FUNDEB 70% - VAAT	0,00	257.881,84	Transferências do FUNDEB-30% ou 40%	120.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	4.379.914,55	3.916.233,43	Transferências do FUNDEB-60%	1.811.042,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	10.230.591,45	9.137.877,71	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.351.684,28	5.358.151,08
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.778.346,35	5.335.288,28	RP PROCESSADOS PAGOS	843,20	1.270,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.479,79	49.692,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	199.165,16	843,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.291.361,29	5.307.187,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.479,79	52.040,25	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	697.713,80	1.945.424,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.519.701,40	5.282.404,83	BANCO C/ MOVIMENTO	697.713,80	1.945.424,90
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.945.424,90	154.043,69	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	20.334.277,25	18.911.845,79
BANCO C/ MOVIMENTO	1.945.424,90	154.043,69			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	20.334.277,25	18.911.845,79			

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0
---	--	---

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	697.716,02	1.945.427,12	PASSIVO CIRCULANTE	531.496,74	104.834,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	697.713,80	1.945.424,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	199.165,16	843,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2,22	2,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	332.331,58	103.991,47
			TOTAL DO PASSIVO	531.496,74	104.834,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	166.219,28	1.840.592,45
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.674.373,17	1.814.244,01
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.840.592,45	26.348,44
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.219,28	1.840.592,45
TOTAL	697.716,02	1.945.427,12	TOTAL	697.716,02	1.945.427,12
ATIVO FINANCEIRO	697.716,02	1.945.427,12	PASSIVO FINANCEIRO	531.496,74	104.834,67
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				166.219,28	1.840.592,45

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------	----------------------------------	-----------------	--------------------	------------------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
-------	------	------	------	-------	------	------

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA		0,00	0,00
VINCULADA		166.219,28	1.840.592,45
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO)		166.219,28	1.321.295,13
18 - Transferências do FUNDEB-60%		0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO)		0,00	150.894,64
19 - Transferências do FUNDEB-30% ou 40%		0,00	0,00
52 - FUNDEB 70% - VAAT		0,00	257.881,84
53 - FUNDEB 30 % - VAAT		0,00	110.520,84
TOTAL		166.219,28	1.840.592,45

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0
---	--	---

FONTE:

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.610.506,00	13.422.513,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	277.699,76	76.413,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	277.699,76	76.413,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.322.015,28	13.346.100,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.322.015,28	13.346.100,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.790,96	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.790,96	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.284.879,17	11.608.269,81
PESSOAL E ENCARGOS	15.916.118,34	10.168.069,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.283.755,78	8.668.088,16
ENCARGOS PATRONAIS	2.107.902,74	1.320.371,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	524.459,82	179.610,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	45.350,83	0,00
SERVIÇOS	45.350,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	323.410,00	1.440.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	323.410,00	1.440.200,00
Resultado Patrimonial do Período	-1.674.373,17	1.814.244,01

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	843,20	199.165,16	843,20	199.165,16
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	843,20	199.165,16	843,20	199.165,16
DEPÓSITOS	103.991,47	3.519.701,40	3.291.361,29	332.331,58
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	0,00	495.147,76	453.395,79	41.751,97
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	552,16	6.124,80	5.614,40	1.062,56
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	163.833,81	149.244,45	14.589,36
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	342.759,40	315.881,01	26.878,39
I.N.S.S - Servidores	16.935,37	307.540,68	270.791,02	53.685,03
I.R.R.F - Servidores	67.205,89	714.721,81	731.122,16	50.805,54
IPREFSUL	14.446,42	1.223.988,61	1.127.536,51	110.898,52
Plano de Saúde - Prover Saúde	2.818,81	112.551,24	101.832,34	13.537,71
Plano Odontológico	0,00	7.823,40	6.858,46	964,94
Previd. Dourados	843,20	4.216,00	3.794,40	1.264,80
SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	476,02	0,00	0,00	476,02
SIMTED	713,60	34.613,48	31.428,17	3.898,91
SINSERFAS	0,00	103.694,81	91.400,78	12.294,03
Termo de Acordo Adm.	0,00	2.685,60	2.461,80	223,80
TOTAL GERAL	104.834,67	3.718.866,56	3.292.204,49	531.496,74

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

RODRIGO SILVA GARIB

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY

ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício 2022

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	14.600.460,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	277.699,76
Transferências recebidas	14.322.015,28
Intergovernamentais	129.470,13
da União	129.470,13
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	14.192.545,15
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	745,02
DESEMBOLSOS	15.535.552,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	10.917.387,74
Educação	10.917.387,74
TRANSFERÊNCIAS	1.292.940,88
Intragovernamentais	1.292.940,88
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.325.223,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-935.092,06

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	323.410,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	323.410,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-323.410,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.258.502,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.945.424,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	697.713,80

Fátima do Sul, 23/03/2023

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS	RODRIGO SILVA GARIB	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
ORDENADOR DE DESPESAS	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0